



2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO

O Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse/SP, usando das atribuições legais – com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 8740/2019, **DETERMINA a inclusão do item abaixo no edital completo:**

“4.2 DA ISENÇÃO DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

4.2.1 *O candidato que se sentir amparado pelos dispositivos contidos na Lei Municipal nº 2.401 de 08 de junho de 2009, estarão isentos do pagamento do valor de inscrição deste Concurso Público, desde que cumpra os requisitos previstos neste edital.*

4.2.2 *Será considerado para o enquadramento ao benefício previsto na Lei Municipal o candidato desempregado, carente e trabalhadores que ganham até 2 (dois) salários mínimos por mês. O candidato que se enquadra nos requisitos contidos no ITEM 4.2 deste edital, caso seja aprovado em qualquer modalidade de concurso público efetuado pela administração pública, após sua admissão será a referida taxa descontada em 2 (duas) parcelas mensais e consecutivas de seu vencimento ou remuneração.*

4.2.3 O candidato deverá comprovar sua condição, através dos seguintes documentos:

- a) *RG, Cópia das anotações constantes da carteira de trabalho e previdência social devidamente atualizada das páginas que constem: fotografia, identificação, registro do último contrato de trabalho e a página subsequente em branco;*
- b) *Cópia da última declaração de imposto de renda (caso o candidato esteja desobrigado da apresentação da declaração de imposto de renda, deverá apresentar declaração de próprio punho que está isento de apresentar a devida declaração, com reconhecimento de firma no cartório competente). Obs. Serão considerados empregos aqueles com vínculo empregatício CLT ou Estatutário.*
- c) *Cópia do comprovante de residência atualizado e comprovação de que reside no município há no mínimo 2 (dois) anos.*

4.2.4 PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO:

O candidato interessado e enquadrado nas disposições sobre isenção contidas no ITEM 4.2 deste Edital deverá:

- a) *Preencher a ficha de inscrição online através do site www.directacarreiras.com.br e selecionar a opção de solicitação de isenção do valor de inscrição.*
 - b) *Dirigir-se no período de **23 a 24 de maio de 2019**, munidos obrigatoriamente do Documento de Identidade Original – com foto, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, no setor de RH da Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse, situada na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança;*
 - c) *Preencher corretamente o ANEXO VI – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO, disponível na página do concurso e entregar o documento preenchido e todos os documentos exigidos para fins de comprovação pela qual se enquadra como isento na inscrição, protocolado pessoalmente ou por procuração.*
- 4.2.5** *O candidato deverá acompanhar sua solicitação através do site www.directacarreiras.com.br em até 03 dias úteis da data de encerramento da solicitação de isenção de inscrição.*
- 4.2.6** *O candidato cuja solicitação de isenção seja DEFERIDA estará automaticamente inscrito para o Concurso.*
- 4.2.7** *O candidato cuja solicitação de isenção seja INDEFERIDA poderá, a seu interesse, participar do Concurso realizando sua inscrição conforme orientações contidas no ITEM 4 deste edital.*
- 4.2.8** *O candidato cuja solicitação de isenção seja INDEFERIDA e que não formalizar sua inscrição conforme o ITEM 4 deste edital, não poderá participar do concurso, estando automaticamente eliminado.*
- 4.2.9** *O não atendimento às exigências implicará no indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição, não havendo previsão legal para interposição de recurso.*
- 4.2.10** *Não será devolvido em hipótese alguma, os documentos enviados para fins de comprovação para isenção do valor de inscrição.”*

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço www.directacarreiras.com.br e no “**jornal Oficial do Município**”, visando atender ao restrito interesse público.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de maio de 2019.

Norberto de Olivério Junior
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP